

LEI ORDINÁRIA Nº 656

de 06 de junho de 1991

"Dispõe sobre nova denominação de Logradouro Público, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI Nº 656/91, DE 06 DE JUNHO DE 1991

Dispõe sobre nova denominação de Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a dar nova denominação ao Logradouro Público, compreendido entre as Ruas: Oscar Serrou Camy e 11 de Abril, no Bairro Flávio Garcia, defronte ao antigo "Clube Elite", de PRAÇA JOSÉ LÚCIO DO NASCIMENTO.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO: De conformidade com o artigo 78 da Lei Complementar nº 7, de 20 de novembro de 1981, sanciono a seguinte Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito., 07 de junho de 1991.

FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA NETO *Prefeito Municipal*

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 656/1991 - 06 de junho de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em